FLS 02

REQUERIMENTO N.º 31 /2012
VERSÃO : Convocar o Secretário Municipal da Fazenda para Debatermos sobre os Créditos Tributários Cobrados dos Cartórios.
AUTORIA : Vereador João Batista dos Santos
REQUERIDO : Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Requeiro à Comissão, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja convocado o Senhor Flávio Cortes – Secretário Municipal da Fazenda para debatermos a respeito dos créditos tributários cobrados sobre os rendimentos brutos dos Cartórios do Município, consoante dispõe o art. 26, incisos XII e XV, da Lei Orgânica do Município de Paracatu - MG.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 05 de março de 2012.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Despacho
Aprovado (X) Rejeitado ( )
o voto do Relator em turno único por:
votos favoráveis:
pela conclusão: 04
com restrição:
em separado:
votos contrários:
Sala das Sessões 07/03/2012
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 23/07/12
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031